

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1325ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Às oito horas e dois minutos, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os Excelentíssimos Senhores MÁRIO MAZUREK (Presidente), CARMO ANTÔNIO, AGOSTINO SILVÉRIO, CARLOS TORK, JOÃO LAGES. Ausentes, justificadamente o Desembargador GILBERTO PINHEIRO (Portaria nº 68.147/2023-GP) e Desembargador ROMMEL ARAÚJO (Portaria nº 68.581/2023-GP). Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009602-90.2019.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JOSE DA SILVA SANTOS - Advogado(a): MAIARA CRISTINA FURTADO DA SILVA – 3336AP - Apelado: BANCO BMG S.A - Advogado(a): FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA – 108112MG - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0005385-96.2022.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: DAVI CORDEIRO DE MIRANDA - Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA – 3646AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0011522-61.2003.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: LINDOMAR DE SOUZA SILVA, RUBENILSON CUNHA AMADOR - Defensor(a): JEFFERSON ALVES TEODOSIO - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ADÃO CARVALHO - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar arguida por maioria, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que a acolhia e, no mérito, também por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencido o relator – Desembargador JOÃO LAGES que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o revisor – Desembargador ADÃO CARVALHO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010038-85.2015.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES, ROGER CEZAR DE MELO

MIRANDA - Advogado(a): JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA - 633AP, NILSON MONTORIL DE ARAÚJO JÚNIOR – 530AP - Apelado: MUNICÍPIO DE SANTANA - Advogado(a): RONILSON BARRIGA MARQUES – 1322AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, no mérito, por maioria, em quórum ampliado, reconheceu a prescrição em relação à conduta de Roger Cezar de Melo Miranda e pela não conduta de improbidade por parte do Vereador Robson Santana, vencidos os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e ADÃO CARVALHO que negavam provimento aos apelos, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0018807-17.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: NATHALIA GABRIELE GUEDES BRITO DE CARVALHO, NELCY GUEDES NEVES - Advogado(a): VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES – 440AP - Apelado: ÂNGELA DÉBORA BRAZAO NUNES, ARYANE ROCHA DAMASCENO - Advogado(a): ALACID SILVA DA COSTA - 2951AP, ARINI MONTEIRO DAMASCENO – 2571AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em quórum ampliado, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores JAYME FERREIRA e ADÃO CARVALHO que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0052518-76.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: M. P. - Advogado(a): TATIANA SARMENTO LEITE – 1148AP - Apelado: A. R. V. - Advogado(a): LIRIANE SOFIA MOREIRA DA SILVA – 2235AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em quórum ampliado, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0032004-97.2021.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Apelado: MARINALVA SILVA DE SOUZA - Advogado(a): ARTHUR DOS SANTOS NEGRÃO – 4230AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em quórum ampliado, afastou a preliminar de prescrição e deu provimento ao apelo, vencidos os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e AGOSTINO SILVÉRIO que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0035352-60.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA – 1275AAP - Apelado: LOCALCRED CALL CENTER, PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - Advogado(a): CARLA PASSOS MELHADO COCCHI - 2462AAP, CAROLINE PEREZ PEREIRA – 88357RS - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em quórum ampliado, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e AGOSTINO SILVÉRIO que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0039263-46.2021.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: TIAGO PANTOJA BORGES; ANDERSON LUIZ DIAS DA SILVA; EMERSON SANTOS MACIEL - Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA – 3646AP; WILIANE DA SILVA FAVACHO – 1620AP; ELIAS REIS DA SILVA – 2081AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - Revisor: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade indeferiu o agravo regimental e, pelo mesmo quórum, conheceu dos apelos, rejeitou a questão de ordem e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu-lhes provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000417-88.2020.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelantes: LUPA CONSTRUÇÕES LTDA – ME; LUCICLEIDE VIEIRA VASCONCELOS - Advogado(a): AIRTON MATHEUS DE CAMARGO – 3794AP; - Defensor(a): SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA - Apelados: LUCICLEIDE VIEIRA VASCONCELOS; LUPA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, MUNICÍPIO DE SANTANA - Defensor(a): SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA; Procurador(a) do Município: AIRTON MATHEUS DE CAMARGO - 3794AP, RONILSON BARRIGA MARQUES – 41506537200 - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida e conheceu dos apelos e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0004323-55.2021.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; NARA RUTH DE OLIVEIRA SILVA MARCON - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE – 87934795300; - Advogado(a): THIAGO MORAES – 29241GO - Apelados: NARA RUTH DE OLIVEIRA SILVA MARCON; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): THIAGO MORAES – 29241GO; - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE – 87934795300 - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade rejeitou a arguição de inconstitucionalidade do art. 152-A, da Lei Complementar nº 86/2014, rejeitou a preliminar de ofensa ao princípio da dialeticidade recursal e conheceu dos apelos e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu provimento ao apelo ESTADO DO AMAPÁ e negou provimento NARA RUTH DE OLIVEIRA SILVA MARCON, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0002647-60.2021.8.03.0005 - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: ROSINEI PENHA DOS PASSOS - Defensor(a): EDISNEI CARDOSO CARNEIRO - Representante Legal: CILA SOARES SOUZA - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador CARLOS TORK que lhe dava provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0021294-18.2021.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ELIZIETH DA SILVA GUERRA - Advogado(a): ALANA LOANE SENA TELES – 2985AP - Apelado: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA - UNIMED FAMA - Advogado(a): MARINILSON AMORAS FURTADO – 1702AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em quórum ampliado, negou-lhe provimento ao apelo, vencidos o Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que dava provimento ao apelo e em parte os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e JOÃO LAGES que divergiam quanto à concessão de gratuidade, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0033041-62.2021.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: L. C. L. - Advogado(a): LEONARDO NASCIMENTO PORPINO NUNES – 2080AP - Apelado: E. DO A. - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO

ANTÔNIO - 3º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento após o voto do Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO acompanhando o relator e do Desembargador CARLOS TORK acompanhando a divergência, pediu vista o relator – Desembargador MÁRIO MAZUREK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0035054-34.2021.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: E. DO A. - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE – 87934795300 - Apelado: E. L. G. - Advogado(a): MARCELO CONCEIÇÃO DA ROCHA CAMPOS – 3189AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, por maioria, em quórum ampliado, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, vencidos os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e CARLOS TORK, que davam provimento à remessa, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO e AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0000641-27.2023.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS - Advogado(a): LARISSA CHAVES TORK DE OLIVEIRA – 2167AP - Agravado: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE - Advogado(a): EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE – 24923DF - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos agravos de instrumento e interno e, no mérito, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0028278-23.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: RENATO MARQUES DE LIMA - Defensor(a): ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e por maioria negou-lhe provimento, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que acolhia a preliminar de ausência de fundadas razões para busca pessoal dando provimento ao apelo, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0017543-23.2021.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ELLEN SYANE GONÇALVES SALGADO - Advogado(a): RILDO VALENTE FREIRE – 1242BAP - Apelado: KLEBER F DO AMARAL-ME - Advogado(a): RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA – 2203AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em julgamento conjunto, por unanimidade conheceu dos apelos nos processos e 0017543-23.2021.8.03.0001 e 0018576-48.2021.8.03.0001 e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0018576-48.2021.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ELLEN SYANE GONÇALVES SALGADO - Advogado(a): RILDO VALENTE FREIRE – 1242BAP - Apelado: KLEBER F DO AMARAL-ME - Advogado(a): RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA – 2203AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em julgamento conjunto, por unanimidade conheceu dos apelos nos processos e 0017543-23.2021.8.03.0001 e 0018576-48.2021.8.03.0001 e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000996-81.2021.8.03.0008 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: MATHEUS CHAGAS GOMES - Defensor(a): JANE CRISTINA VIEIRA NONATO – 01630949264 - Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Onde se lê: *“A Procuradora de Justiça Dra. Maria do Socorro Milhomem Monteiro Moro opinou pelo conhecimento e, no mérito, pelo desprovimento do recurso. [#118]”*

Leia-se: *“A Procuradora de Justiça Dra. Maria do Socorro Milhomem Monteiro Moro opinou pelo conhecimento e, no mérito, pelo provimento do recurso. [#118]”*

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0023265-72.2020.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE – 87934795300; - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA – 1648AAP - Apelados: SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA – 1648AAP; - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE – 87934795300 - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO

Onde se lê: *“Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1325ª Sessão Ordinária realizada em 20/06/2023, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara*

Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: Remessa e apelo adesivo providos. Prejudicado o apelo do Estado do Amapá.”

Leia-se: “Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1325ª Sessão Ordinária realizada em 20/06/2023, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu e deu provimento à Remessa Oficial e julgou prejudicados os apelos, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000255-22.2022.8.03.0003 - Origem: VARA ÚNICA DE MAZAGÃO - Apelante: MÔNICA DA SILVA MARQUES - Defensor(a): RENATA GUERRA PERNAMBUCO - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Onde se lê: “Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1325ª Sessão Ordinária realizada em 20/06/2023, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: PROVIDO, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a).”

Leia-se: “Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1325ª Sessão Ordinária realizada em 20/06/2023, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: NÃO PROVIDO, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a).”

REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADÃO CARVALHO – DD. Presidente e o Desembargador JAYME FERREIRA – DD. Corregedor-Geral participaram da sessão nos feitos anteriormente distribuídos a sua relatoria e nos julgamentos já iniciados.

Houve sustentação oral quando do julgamento do seguinte processo: Sustentação oral no elastecimento: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035352-60.2020.8.03.0001, Advogado ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA – 1275AAP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004323-55.2021.8.03.0001, Advogado THIAGO MORAES – 29241GO pela Apelada: NARA RUTH DE OLIVEIRA SILVA MARCON.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às onze horas e um minuto. Eu, ___Bel^a. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador MÁRIO MAZUREK
Presidente da Câmara Única